PORTARIA Nº 589 DE 21 DE JULHO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências";

R E S O L V E :

Art. 1.º -REVOGAR a Portaria nº 782 de 21 de setembro de 2021, que designou o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo em **COMISSÃO de DIRETOR DE ZELADORIA E GESTÃO PATRIMONIAL** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
THIAGO ALVES CARDOZO	915789	34.156.413-8 SSP/SP
Cargo Efetivo		
ALMOXARIFE		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de julho de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Administração
em substituição

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/ccs